



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

AUTÓGRAFO Nº 018/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

AO PROJETO DE LEI Nº 003/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022, AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de gravação e divulgação das sessões públicas de abertura e julgamento dos processos licitatórios no âmbito municipal e dá outras providências.”

GILSON FERNANDO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ESTA MESMA EDILIDADE APROVOU **COM EMENDAS** O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica estabelecido, no âmbito municipal, a obrigatoriedade de gravação em áudio e vídeo, das sessões públicas de abertura e julgamento de licitações.

§1º. A gravação áudio visual deverá ser disponibilizada em sua íntegra, contendo o número e a natureza do respectivo processo, na página eletrônica oficial do Ente Público, em até dois dias úteis da sessão.

§2º. Os participantes deverão ser informados sobre a divulgação do ato, antes da abertura da sessão pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 22 de março de 2022.


GILSON FERNANDO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Afixado no quadro de editais e na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

MARCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA